



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 87
Do Processo nº 2018-0.057.651-6

Em 06/08 /2018.....
Luzia Guardarini de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2018-0.057.651-6
INTERESSADO: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
LOCAL: Avenida Chucri Zaidan, 46 e Rua Evandro Carlos de
Andrade, 160
SQL: 085.662.0001-9
ASSUNTO: Consulta à CEUSO - Validade de Alvará

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO relativa a validade de alvará, solicitando parecer "a respeito do prazo para execução do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7202201968-13".

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/110/2018

A CEUSO, em sua 1321ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 81 a 85, deliberou, por unanimidade de votos, encaminhar o presente à SMUL/AJ para manifestação sobre o entendimento quanto à aplicação combinada do parágrafo único do artigo 18 e parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 16.642/17, aplicando-se a regra de validade de 3 anos para o primeiro bloco e adicionando, nos termos do artigo 18 da referida lei, um ano para cada bloco.

06 /agosto/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/271/2018/Igm